CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

REQUERIMENTO Nº ____ 12 DE JULHO DE 2022

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Requer a realização de Sessão Solene no dia 10 de agosto de 2022 às 19h00min, no Hall da Câmara Municipal de Anápolis, para comemorar o "DIA DO ADVOGADO".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

A Vereadora que abaixo subscreve nos termos do art.171, inciso III do Regimento Interno, requer a realização de Sessão Solene, no dia 10 de agosto de 2022 as 19h00min, no Hall da Câmara Municipal de Anápolis, ocasião em que se pretende homenagear todos os advogados Anapolinos pelo **"DIA DO ADVOGADO".**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo primordial, prestar homenagem a uma classe de suma importância para a sociedade, que zela pela observância do ordenamento jurídico e garante a seus cidadãos a tão desejada cidadania plena.

O Dia do Advogado é comemorado no Brasil no dia 11 de agosto para relembrar e celebrar a data de criação das duas primeiras faculdades de Direito no país, que aconteceu no ano de 1827.

A advocacia é uma atividade essencial para a administração da justiça e uma das mais antigas profissões de que se tem conhecimento, pois o **advogado** tem um importante

papel junto à **sociedade**, no sentido de cooperar e defender a ordem jurídica, prestando uma função social e cuidando dos direitos das pessoas.

Em suma, não basta apenas dispor de diploma de curso superior, é também necessário comprovar a aptidão para exercer tal função, o **exame** aplicado pela Ordem dos **Advogados** do Brasil, sem sombra de dúvidas mantém a profissão da advocacia com a qualidade e o respeito merecido em nosso país. Sendo a **prova** fundamental para filtrar os bons profissionais.

A profissão trata-se de ofício complexo, no qual é necessário, além do conhecimento jurídico em si, um cuidado especial com as pessoas assistidas, que na maioria dos casos dependem do trabalho do advogado para terem seus direitos reconhecidos. Infelizmente, verifica-se serem cada vez mais comuns casos nos quais as pessoas têm de recorrer à justiça para verem seus direitos assegurados, e isso não seria possível sem a atuação dos advogados.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Câmara Municipal de Anápolis, 12 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

Andreia Rezende de Faria

Vereadora – 1ª Secretária